



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano • Nº 4952

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Portaria Nº 147, de 03 de Julho de 2020.
- Portaria Nº 148, de 03 de Julho de 2020.
- Portaria Nº 149, de 03 de Julho de 2020.
- Portaria Nº 150 de 03 de Julho de 2020.
- Portaria Nº 151 de 03 de Julho de 2020.
- Portaria Nº 152, de 03 de Julho de 2020.
- Portaria Nº 153, de 03 de Julho de 2020.
- Portaria Nº 154, de 03 de Julho de 2020.
- Portaria Nº 155, de 03 de Julho de 2020.
- Homologação do Pregão Eletrônico Nº. 033/2020SRP.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TE0D2JEENXJCLZA+YTKMW

Portarias

PORTARIA Nº 147, DE 03 JULHO DE 2020

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Coordenador de Esporte, Lotada na Secretaria de Turismo e Cultura, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Coordenador de Esporte, o Sr. Noé Edmundo da Silva, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, com remuneração CC 2, do anexo II .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 03 de julho de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148, DE 03 JULHO DE 2020

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Coordenador de Gestão dos Programas de Benefícios Sociais , Lotada na Secretaria Pesca e Agricultura, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Coordenador de Gestão dos Programas de Benefícios Sociais, a Srª Gabriela Silva Conceição , com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018 , com remuneração CC 2, do anexo II .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 03 de julho de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149, DE 03 JULHO DE 2020

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Subcoordenador de PGA, Lotada na Secretaria Assistência Social, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Subcoordenador de PGA, a Sr^a Marise Maria de Brito , com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018 , com remuneração CC 3, do anexo II .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 03 de julho de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150 DE 03 DE JULHO DE 2020

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Secretário Executivo, Lotado na Sec. da Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Secretário Executivo, o Sr. Roberto Marinho do Nascimento, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, e remuneração CC4, do anexo II .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação .

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 03 de julho de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 151 DE 03 DE JULHO DE 2020

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Secretário Executivo, Lotado na Sec. de Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Secretário Executivo, o Sr. Edmilson Manoel da Encarnação, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, e remuneração CC4, do anexo II .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação .

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 03 de julho de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152, DE 03 JULHO DE 2020

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Subcoordenador de Programa Habitacional, Lotada na Secretaria Assistência Social, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Subcoordenador de Programa Habitacional o Srº Fabio Mendes dos Santos , com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018 , com remuneração CC 3, do anexo II .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 03 de julho de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153, DE 03 JULHO DE 2020

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Subcoordenador de Suprimento da Rede Escolar, Lotada na Secretaria Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Subcoordenador de Suprimento da Rede Escolar o Srº Jucimar Santana da Conceição , com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018 , com remuneração CC 3, do anexo II .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 03 de julho de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154, DE 03 JULHO DE 2020

*“ REVOLGA AS PORTARIAS EM ANEXO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a EC nº 107/2020, promulgada em 02/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogadas as Portarias;

Nº 133 - HELENICE AMADO DE JESUS

Nº 139-NILTON TEIXEIRA NASCIMENTO

Nº 143 -JUMÁRIO DOS SANTOS FALCAO

Nº 144- ESMERALDO GOMES DOS SANTOS FILHO.

Nº 145 -JOSENILTON SOARES DIAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 03 de julho de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155, DE 03 JULHO DE 2020

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Lotado na secretaria de Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Chefe de Gabinete o Sr. **ESMERALDO GOMES DOS SANTOS FILHO**, CPF nº 576.973.455-87, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593 de 07 de dezembro de 2018, e remuneração CCI do anexo II .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 03 de julho de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2020SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0134/2020

OBJETO: aquisição de produtos de uso hospitalar, materiais de limpeza, EPIs e EPCs (itens fracassados do P.E. 027/2020) para atender as necessidades de higienização e proteção requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), através do Sistema de Registro de Preços.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020-SRP**, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação para as empresas:

BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITO NO CNPJ: 15.229.287/0001-01, localizado a Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi – BA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Suzy Araújo Silva – Sócia Administradora, portador(a) da CPF nº CPF: 675.782.685-20

1	AVENTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO	UND	1000	MEDICAL TEXTIL	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
3	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	100	LEMGRUBE R	R\$ 1,73	R\$ 173,00
4	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	PAR	100	LEMGRUBE R	R\$ 1,73	R\$ 173,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA					
1 4	DETERGENTE HOSPITALAR MULTIENZIMÁTICO 05 ENZIMAS FRASCO COM 05 LITRO. COMPOSTO DAS ENZIMAS PROTEASE, AMILASE, PEPTIDASE, CELULASE, LÍPASE E ÁLCOOL LAURÍLICO 2,50% P/P, PROPILENOGLICOL, SOLVENTE, ESTABILIZANTES, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, USADO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS.	GALÃO	100	PROLINK	R\$ 74,7 0	R\$ 7.470,0 0
TOTALIZANDO: R\$ 11.716,00 (onze mil setecentos e dezesseis reais)						
DIVIMED COM. PROD. HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.679/0001-18 estabelecida à Estrada da Muriçoca Lot. Vila Mariza nº 09 Loja 09 São Marcos Salvador – Ba, representado através do SR. Israel Cordeiro B. Santana, portador RG 0231750285 SSP/BA, CPF 293.669.505-82						
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, PUNHO LONGO AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO TAM. G, CAIXA COM 50 PARES	CX	70	UNIGLOVES	R\$ 46,4 8	R\$ 3.253,6 0
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, PUNHO LONGO AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO TAM. M, CAIXA COM 50 PARES	CX	70	UNIGLOVES	R\$ 46,4 8	R\$ 3.253,6 0
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, PUNHO LONGO AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO TAM. P, CAIXA COM 50 PARES	CX	70	UNIGLOVES	R\$ 46,4 8	R\$ 3.253,6 0
1 1	PROPÊ CONFECCIONADO EM TNT – TECIDO Não TECIDO, 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COR	UND	400	DEJAMARO	R\$ 0,36	R\$ 144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	BRANCO, GRAMATURA: 30GR, TAMANHO: ÚNICO (BASEADO NA NUMERAÇÃO ATÉ 43).					
TOTALIZANDO: R\$ 9.904,80 (nove mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos)						
J S ROSA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ. 16.347.270/0001-03 com sede no Rua Dr. Bertino Passos, 123 - Centro - Amargosa - Bahia. Sr. Jizecerle Souza Rosa, identidade nº. 2182800 SSP/BA, CPF no. 215.536.535-72.						
1 5	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 L VALIDADE MINIMA DO PRODUTO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICACAO	L	100	BRASCOM	R\$ 4,05	R\$ 405,00
TOTALIZANDO: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)						
RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI, inscrito no CNPJ: 35.658.074/0001-02, localizado a Rua Sete de Setembro, 620, Terrão, centro - valença - ba , representado por Susete Diomondes Souza, CPF: 545.708.085-49.						
8	MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NÃO- TECIDO DE POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER, ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS E CAPUZ COM ELÁSTICO. TAMANHO G. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) EMITIDO PELO MTE.	UND	70	VM	R\$ 48,8 0	R\$ 3.416,0 0
TOTALIZANDO: R\$ 3.416,00 (três mil quatrocentos e dezesseis reais)						

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Salinas da Margarida, 07 de julho de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito